Macao Special Administrative Region

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Chief Executive's Directive No. 83/2007

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007

Usando da faculdade conferida pela alínea 5) do artigo 50.°
The Chief Executive shall exercise Article 50 (5) of the Basic Law of the Macao Special Administrative Regian Administrativa Especial de Macau e

Powers, and in accordance with the provisions of Article 10 of Decree No. 85/84/M of August Timos do artigo 10.° do Decreto-Lei n.° 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

And make this instruction.

1. É criado o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais,

- 1. Establish a personal data protection office with the nature of a project team, with a duration of three de equipa de projecto e com a duração previsível de 3 anos, even-Years, renewable.

 Years, renewable.
 - 2. O GPDP é a autoridade pública a que se refere a Lei n.º 8/2005,
- 2. The Personal Data Protection Office is a public authority referred to in Law No. 8/2005 and a stribuições nela cometidas e responsabilizando-se And exercise the powers granted by the law, and be responsible for monitoring and coordinating scoling scoling and coordinating scoling scoling scoling and coordinating scoling s
- 3. The Personal Data Protection Office operates independently under the supervision of the Chief Executive.
 do Executivo, devendo todos os serviços públicos administraThe public administration, public and private entities are obliged to provide the office with the necessary coeperationes públicas e privadas prestar toda a colaboração que lhes for exigida.
 - 4. O GPDP é dirigido por um coordenador, coadjuvado por 4. The Personal Data Protection Office is led by a director and assisted by a deputy d

Executivo em regime de comissão de serviço. The assistance is appointed by the Chief Executive through regular appointments through instructions.

- 5. Os cargos de coordenador e de coordenador-adjunto podem ser exercidos em acumulação de funções.

 5. The positions of director and deputy director may be held concurrently.
 - 6. A remuneração do coordenador e do coordenador-adjunto
- 6. The remuneration of the director and deputy directors shall be determined by the Étitada pelo Chefe do Executivo.
 - 7. O GPDP é integrado pelo pessoal que se revele necessário
- 7. The Personal Data Protection Office is composed of personnel required to implement of sets of sets
- 8. The burden caused by the establishment and operation of the Personal Data Protection Office and bedeer the distributed by Adagrage funcionamento do GPDP são suportados pelas dotações para o efeito inscritas no Payment of appropriations registered in the budget of the Ministry of Special Administrative Region, and when necessary, the Finance Bureau Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, bem

 The appropriation mobilized for payment.

 como, na medida do necessário, pelas dotações que a Direcção dos Serviços de Finanças mobilize para o efeito.
- 9. The Personal Data Protection Office shall submit to the supervisory entity to carry out its property anualmente à tutela uma proposta de

 The budget proposal needed to be included in the budget of the Macao Special Administrative region. Administrative adequada à prossecução das suas actividades, por forma a que a mesma possa ser considerada no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

 10. This instruction will take effect on the day following its announcement.
 - 10. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

7 de Março de 2007.

March 7, 2007

Chief Executive Ho Hau Wah O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Printing Bureau

Imprensa Oficial

\$2.00 per serving

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00